

PROGRAMA

**Programa
Institucional de
Apoio ao Discente**

 **FACSETE**
Faculdade Sete Lagoas

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO AO DISCENTE

1. APRESENTAÇÃO

A Faculdade Sete Lagoas – FACSETE, tendo como base as diretrizes do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, estabelece, a partir desse documento, o Programa Institucional de Apoio ao Discente.

A FACSETE possui como missão institucional “*desenvolver e disseminar, através do ensino de excelência, o conhecimento científico, de modo a contribuir para o desenvolvimento humano, social, cultural e econômico da região e do país*”. Nessa perspectiva é essencial pensar no acesso de permanência dos estudantes na Instituição.

O artigo 26, da Declaração Universal de Direitos Humanos, no parágrafo 1º, declara que o *acesso* à Educação Superior deve ser baseado no mérito, capacidade, esforços, perseverança e determinação, demonstrados pelos que a buscam.

A igualdade de acesso, não admite qualquer discriminação em termos de raça, sexo, idioma, religião, ou de condições sociais e de deficiências físicas.

Por outro lado, além do *acesso*, é preciso pensar na *permanência* dos alunos. De modo que entra em discussão o desenvolvimento de ações educativas que minimizem as interferências nas condições de permanência.

Por meio do Programa Institucional de Apoio aos Discentes a FACSETE, assume um compromisso com o atendimento efetivo das demandas estudantis. Objetiva melhorar e implantar processos que otimizem o tempo e a qualidade do atendimento aos alunos.

2. JUSTIFICATIVA

Este programa se justifica, primeiramente, ao compreender a centralidade do discente na instituição e as distintas demandas apresentadas por estes. Também, em razão das políticas nacionais para o ensino superior que determinam condições institucionais mínimas para o atendimento processual e permanente ao discente. Para tanto, são desenhadas políticas de atendimento que respeitam a diversidade de necessidades do universo dos estudantes, visando auxiliá-los seja no processo de escolarização ou de outras vulnerabilidades.

A perspectiva central nas políticas de atendimento aos discentes é a inclusão, sendo concebida como viver a experiência da diferença, não discriminando estudantes por sua classe, cor, deficiência, estado nutricional, orientação sexual ou outra característica da pessoa.

Segundo o INEP, o referencial de qualidade para avaliação das Políticas de Apoio ao Discente se constitui quando “*A previsão de apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, e ações*



inovadoras.”.

Dessa forma, as políticas de apoio ao estudante na FACSETE são viabilizadas, por meio da promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos que contribuam para a formação dos alunos, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária, assim como propõe-se a adotar mecanismos de recepção e acompanhamento dos discentes, criando-lhes condições para o acesso e permanência no ensino superior.

3. OBJETIVOS

Trata-se de um Programa institucional que objetiva a democratização da permanência, a integração, a participação, apoio e atendimento devidos aos alunos matriculados na IES, a partir da promoção e execução de programas e projetos propostos por vários setores da FACSETE.

- Desenvolver novas alternativas para o acesso, acolhimento e permanência discente.
- Atualizar e disponibilizar constantemente o Calendário Semestral e o Manual do Aluno.
- Elaborar, acompanhar e avaliar os programas de atendimento discente.
- Identificar alunos com carências educacionais e realizar ações de superação das dificuldades.
- Realizar ações de acompanhamento aos alunos que necessitam de atendimento educacional especial.
- Viabilizar oportunidades de estágio, nivelamento, monitoria, iniciação científica, dentre outras, para os alunos dos cursos da FACSETE.
- Articular a formação discente com a educação continuada.
- Monitorar e acompanhar os egressos.

4. ATIVIDADES

Visando o acesso, a permanência e êxito no percurso formativo, o Programa Institucional de Atendimento ao Discente é desdobrado nas seguintes atividades, de forma permanente:

4.1 Identificação e minimização das lacunas que os alunos trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento e oferecendo condições para aprendizagens significativas na Educação Superior (*Programa de Nivelamento*).

4.2 Investimento nas potencialidades e disponibilidades evidenciadas pelos alunos, através do estímulo à canalização desse diferencial em monitorias de ensino (*Programa de Monitoria*).



4.3 Estímulo à participação em projetos de iniciação científica (*Programa de Iniciação Científica*).

4.4 Acolhimento especial aos alunos novos, ingressantes por processo seletivo ou por transferência, viabilizando sua integração ao meio acadêmico (*Recepção de Alunos Ingressantes*).

4.5 Preparação dos alunos de cursos de graduação para inserção antecipada e prática no mercado de trabalho (*Regulamento de Estágio*).

4.6 Fornecimento de alternativas para os problemas de ordem financeira que impossibilitam, muitas vezes, a permanência nos cursos em que lograram obter acesso (*PROUNI, FIES, Bolsa Mérito e Crédito Universitário Pravalor, desconto por pontualidade*).

4.7 *Política de Descontos* - Bolsas de Estudo concedidas em parceria com o Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar, e Sindicato dos Professores, conforme estabelecido em Convenção Coletiva. Bolsa por Obtenção de Novo Título. Desconto por Convênios com Empresas. Desconto por Captação. Desconto para veteranos.

4.8 Incentivo e auxílio no processo de representação estudantil (Diretórios Acadêmicos, Colegiados e Conselho) e reuniões constantes com alunos representantes de turma, como forma de participação dos discentes na gestão institucional.

4.9 Participação discente no processo de autoavaliação institucional, utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio que necessitam (*CPA – Comissão Própria de Avaliação*).

4.10 Apoio a eventos acadêmicos - Destina-se a apoiar eventos acadêmicos, que tenham como corresponsável o segmento discente, desde que aprovados na forma do Regimento. Tais eventos dizem respeito a Congressos, Simpósios, Jornadas, Semanas, Ciclos de Palestras, Reuniões com entidades estudantis. (*Programa de Atividades Complementares*)

4.11 O aluno possui a funcionalidade de acessar a ouvidoria e sugerir, criticar, elogiar, enfim opinar sobre as questões pertinentes possuindo, assim, mais uma forma de apoio dentro da IES. (*Ouvidoria Online Permanente*)

4.12 Acompanhamento dos Egressos - dentre outras ações, o desenvolvimento de atividades com foco no acompanhamento da caminhada profissional dos egressos, durante os dois primeiros anos de atuação profissional, verificando as principais dificuldades encontradas e implementando ações e programas (notadamente através da manutenção de cadastro profissional atualizado) que



possam contribuir para a sua inserção no mercado de trabalho; oportunizar aos egressos a participação nas atividades desenvolvidas pela FACSETE, contribuindo para o constante aprimoramento e atualização dos profissionais. (*Núcleo de Acompanhamento dos Egressos*)

4.13 Regulamento de Regime Especial de Aprendizado Domiciliar - Os alunos matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, poderão solicitar regime especial de aprendizado domiciliar, na forma deste regimento e comprovando por meio de atestado médico, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar e não haja prejuízo para o processo de aprendizagem.

4.14 Identificação e minimização dos problemas de ordem psicológica ou psicopedagógica que interfiram na aprendizagem, por meio do *Programa de Apoio Psicopedagógico (NAP)*, que consiste numa ação multidisciplinar voltada para o atendimento e orientação dos discentes, docentes e funcionários no que tange à superação de dificuldades do relacionamento interpessoal, distúrbios comportamentais, emocionais e de aprendizagem que afetem o desempenho dos mesmos dentro e fora da IES, acessibilidade metodológica e instrumental, possibilitando a comunidade acadêmica refletir sobre sua condição social, pedagógica e emocional, compreendendo a dinâmica do processo de ensino e aprendizagem, especialmente seu papel como partícipe principal desse processo.

Elaboração: Direção Acadêmica

Aprovação: COSUP, em 25/03/2019.

